



*TURURU*

**RUMO AO FUTURO MELHOR**



## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2401.01/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE TURURU - CE.**

*O valor da prestação dos serviços importa na quantia de R\$*  
**126.827,73 (Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Três Centavos).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário de Infra Estrutura do Município de Tururu, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu/CE, 25 de Janeiro de 2017

*Jorge Luiz da Rocha*  
**Jorge Luiz da Rocha**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da  
Prefeitura Municipal de Tururu